

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA

Rua Pedro Zaccaria, nº. 70 - Jardim Nova Itália - Limeira - SP - CEP 13.484-350
Fone/Fax: (19) 3404-7500

TERMO DE ADITAMENTO Nº 2 AO CONTRATO PRIMITIVO FIRMADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA E A TELEFÔNICA BRASIL S.A., PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES.

Pelo presente instrumento de **ADITAMENTO** ao Contrato, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA**, entidade pública sediada na Rua Pedro Zaccaria, nº 70, Jardim Nova Itália, cidade de Limeira, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 62.472.782/0001-19, neste ato devidamente representada pelo Presidente Senhor **SIDNEY PASCOTTO** portador do RG nº [REDACTED] e do CPF/MF nº [REDACTED], em pleno exercício do cargo, de ora em diante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a **TELEFÔNICA BRASIL S.A.**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 02.558.157/0001-62, com sede na Av. Engenheiro Luís Carlos Berrini, nº 1376, Bairro Cidade Monções - São Paulo/SP, CEP: 04571-936, neste ato devidamente representada pelos Srs. Fabio Marques de Souza Levorin, residente e domiciliado (a) na [REDACTED] São Paulo/SP, portador (a) do RG nº [REDACTED] e do CPF/MF nº [REDACTED] e Alexandre Barreto da Gama Freitas, residente e domiciliado (a) na [REDACTED] São Paulo/SP, portador (a) do RG nº [REDACTED] - IFP/RJ e do CPF/MF nº [REDACTED] e doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, acordam o presente **TERMO DE ADITAMENTO Nº 2** ao Contrato Primitivo nº 36/2017, cuja celebração reger-se-á pela Lei Federal nº 8.666/93, com a redação dada pelas Leis Federal nº 8.883/94 e 9.648/98, tanto quanto ao Processo Administrativo de nº **5805/2019** e pelas cláusulas e condições a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A cláusula primeira - Do Objeto, do Contrato Primitivo firmado em 24 de novembro de 2017, passa a vigorar a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O CONTRATADO fornecerá a **CONTRATANTE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES** com as características descritas no **ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA**:



CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA

Rua Pedro Zaccaria, nº. 70 - Jardim Nova Itália - Limeira - SP - CEP 13.484-350
Fone/Fax: (19) 3404-7500

LOTE	ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR.	
					UNIT (MÊS)	TOTAL
1	1	12	MÊS	Serviço de 3 (três) Linhas Telefônicas Digitais (Troncos Digitais E1) conforme ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA.	R\$ 1.976,00	R\$ 23.712,00
	2	12	MÊS	Serviço de 1 (uma) Linha Telefônica DDG (Discagem Direta Gratuita - 0800) com Abrangência Local conforme ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA.	R\$ 53,00	R\$ 636,00
3	1	12	MÊS	Serviço de 10 (dez) Linhas Telefônicas Móveis conforme ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA.	R\$ 1.372,00	R\$ 16.464,00
TOTAL:					R\$ 40.812,00	

CLÁUSULA SEGUNDA - A cláusula sétima - Do Preço, do Contrato Primitivo nº 36/2017, firmado em 24 de novembro de 2017, passa a vigorar com o a seguinte redação:

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PREÇO

7.1. O preço do objeto referido na Cláusula Primeira perfaz a importância anual de R\$ 40.812,00 (quarenta mil oitocentos e doze reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - A cláusula terceira - Da Vigência, do Contrato Primitivo firmado em 24 de novembro de 2017, passa a vigorar a seguinte redação:

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

3.1. O presente pacto será prorrogado por 12 (doze) meses a contar de 24 de novembro de 2019, observando a consonância com as disposições legais vigentes.

CLÁUSULA QUARTA - Todas as demais Cláusulas do Contrato Primitivo firmado em 24/11/2017 e posteriores aditivos, permanecem em vigor produzindo seus devidos efeitos.





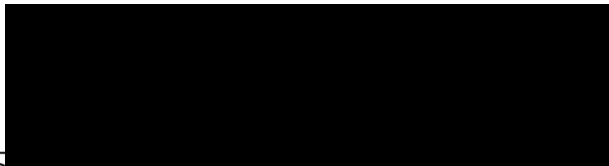
CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA

Rua Pedro Zaccaria, nº. 70 - Jardim Nova Itália - Limeira - SP - CEP 13.484-350
Fone/Fax: (19) 3404-7500

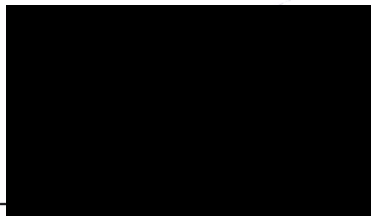
E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente **ADITAMENTO DE CONTRATO**, lavrado em 4 (quatro) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes abaixo.

Limeira, 18 de novembro de 2019.

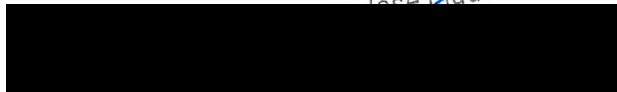
Contratante:



CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA / SP
SIDNEY PASCOTTO
PRESIDENTE



TELEFONICA BRASIL S.A.
FABIO MARQUE DE SOUZA LEVORIN
PROCURADOR



TELEFONICA BRASIL S.A.
ALEXANDRE BARRETO DA GAMA FREITAS
PROCURADOR



PROPOSTA RENOVAÇÃO – 2019
CONTRATO 036/2017

TELEFÔNICA BRASIL S.A.

CNPJ nº 02.558.157/0001-62

Inscrição Estadual nº 108.383.949.112 Inscrição Municipal nº 2.871.449-0

Av. Eng.º Luiz Carlos Berrini, 1376 – Cidade Monções – São Paulo / SP

Telefone: (19) 99781-1013/3437 4802

E-mail: mcasagra@telefonica.com

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANTIDADE	R\$ Unitário Mensal	R\$ Total Mensal
1	3 ACESSOS DIGITAIS -E1	3	1.976,00	23.712,00
2	1 LINHA DDG ABRANGENCIA LOCAL	1	53,00	636,00
3	10 LINHAS MOVEIS	10	1.372,00	16.464,00
SUB- TOTAL			VALOR MENSAL R\$	3.401,00
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO (12 meses) R\$				40.812,00

No orçamento está incluso todas as despesas tais como: impostos, taxas e outros encargos que venham incidir sobre o produto o serviço, inclusive as fiscais, etc;

De comum acordo entre as partes houve adequação dos valores unitários sem alterar os valores anual do contrato.

Validade da proposta: 60 Dias

Limeira, 29 de outubro de 2019.

